

Abertura da Reunião

Aos 3 dias do mês de Setembro do ano de 2019, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 09h40, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Setembro.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr^a Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar todos os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços a que estão afectos, a Sr^a Nazaré Carrilho Valente, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, a Dr^a Vera Grave Simão, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, o Arqtº João Batista, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais e o Dr. Miguel Figueiredo, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.

Este espaço, nos termos do disposto nos nºs 5 e 7 do artº 84º da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é destinado à intervenção do público que o deseje fazer, sendo que e como não se verificou a presença de nenhum munícipe na sala, não houve, por isto, lugar a qualquer intervenção.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, a documentação a que a seguir se faz referência:

- Declaração a informar de gozo de férias da Vereadora Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, de 26 a 30 de Agosto de 2019, ao abrigo do artº 14º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, que aprovou o Estatuto dos Eleitos Locais, alterada e republicada pela Lei nº 52ª/2005, de 10 de Outubro.

Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, tendo solicitado o uso da palavra, a Vereadora Fátima Semedo Dias que, em nome da CDU, leu e entregou uma recomendação, subscrita por si e pelo Vereador Vitor Martins, com data de hoje, na qual relembrou o que foi deliberado em 19 de Fevereiro de 2014 sobre a realização de reuniões nas freguesias, através da Deliberação Nº 66/2014, através da qual refere que têm denunciado, sucessivamente, o incumprimento da realização de reuniões de Câmara descentralizadas nas freguesias do concelho, não favorecendo, assim, a proximidade com as populações, sendo que a reunião de câmara é um instrumento que

permite ao executivo, presidente e vereadores, ouvir, esclarecer e prestar contas, contribuindo, desta forma, para uma democracia local mais participativa.

Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 218/2019

Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 165, referente ao dia 28 de Agosto de 2019 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.052.866,44€ (três milhões, cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos)
- Operações não orçamentais: 283.828,85€ (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e oito euros e oitenta e cinco cêntimos)

Ponto Nº 4 - SRHSA - Deliberação Nº 218/2019

Abertura de procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Nisa para o Ano de 2019.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 45/2019, datada do dia 28 de Agosto, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e conforme o disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a abertura de procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Nisa para o Ano de 2019 de Assistente Operacional, para a Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer.

Ponto Nº 5 - GJCA - Deliberação Nº 219/2019

Processo de decisão de reversão para o Município, do Lote Nº 16 (2ª Fase) da Zona de Actividades Económicas de Nisa, pertencente a Armando Barrento Construções, Unipessoal, Lda.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 87/2019, datada do dia 26 de Agosto, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto nos artºs 13º, nº 4 e 19º, ambos do Regulamento da ZAE de Nisa, que se inicie o processo de reversão do Lote Nº 16 (2ª Fase) da Zona de Actividades Económicas de Nisa, pertencente a Armando Barrento Construções, Unipessoal, Lda, uma vez que se verificou o incumprimento do disposto no nº 1 do anteriormente referido artº 13º e se ter verificado a ultrapassagem dos prazos para apresentação do projecto da obra, por parte do proprietário do referido lote.

Ponto Nº 6 - DOTSM - Deliberação Nº 220/2019

Informação Prévia Nº 2/2019, para instalação de uma Central Fotovoltaica no prédio rústico “Couto da Ladeira e Pipa”, na freguesia de Alpalhão.

Requerente: INCOGNITWORLD, Lda.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e de posse da documentação disponibilizada pelos serviços, nomeadamente a Informação/Proposta Nº 509/2019, datada do dia 5 de Agosto, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/


Fls. 2 de 5

Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido decidiu, por maioria, não aprovar o pedido de instalação de uma Central Fotovoltaica no prédio rústico denominado “Couto da Ladeira e Pipa”, sito na freguesia de Alpalhão e em que é requerente a empresa INCOGNITWORLD, Lda, uma vez que a Presidente e o Vice-Presidente da Câmara e a Vereadora Eng^a Lurdes Vilela Mendes, votaram contra o referido pedido de instalação e os Vereadores Vitor Tavares Martins e Fátima Semedo Dias, se abstiveram.

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa apresentou a seguinte declaração de voto: *“O pedido de informação prévia vincula a Câmara Municipal à possível instalação futura, neste local, de um parque fotovoltaico. A vocação para a ocupação do solo, prevista no PDM, neste caso em particular, nada indica que possa ser construído um parque fotovoltaico, embora e igualmente, também não indique que o possa ser. O ICNF remete para um momento posterior e sob a alçada da APA, a necessidade, ou não, de emitir um estudo de impacto ambiental. Sendo certo que a nível de postos de trabalho, o exemplo prático que temos no que concerne ao parque fotovoltaico, neste momento em fase de execução última, aquilo que nos é dado observar, é que o impacto na empregabilidade é muito ténue. Por ventura e enquanto decorre a fase de instalação dos painéis, o comércio local ganha alguma vitalidade, por via da aquisição das compras efectuadas pelos trabalhadores, para a confecção das suas refeições, situação que se esgota ao final da instalação do parque, não se vislumbrando que os impactos causados por investimentos desta natureza, e estão em causa 67 hectares, para instalação de 148 mil painéis solares. Isto é verdadeiramente impactante pela negativa, do nosso ponto de vista, da paisagem rural, rústica, da pastorícia de ovinos e caprinos que a região de Nisa tem, uma região de queijos. Neste contexto, não queremos vir a observar neste local, em Alpalhão, aquilo que, neste momento, já observamos em Nisa pois, quem sobre à muralha, à torre da Porta de Montalvão e direcciona o olhar para o lado de São Matias, observa uma mancha cinzenta em forma de asa delta, no local onde antigamente observava uma mancha verde, na primavera, no outono e no inverno. E é neste contexto que temos grandes reticências na continuidade desta tipologia de investimento no nosso concelho porque, se claramente produz energia limpa e nós nos posicionamos favoravelmente quanto a este tipo de política energética, por outro lado e enquanto não existirem contrapartidas para a população do concelho de Nisa naquilo que nós pretendemos e reivindicamos que sejam os custos energéticos virem a ser menos caros do que nas cidades, onde vem, posteriormente, a ser consumida. Enquanto não houver esta discriminação positiva, não podemos nem devemos compactuar com esta tipologia de investimento, pois não queremos ser os rústicos que produzem energias limpas para os urbanos, sem qualquer tipo de contrapartida, neste cantinho do interior do Alentejo, que se debate com tantos problemas, como seja o da desertificação humana e dos solos, que é a consequência primeira deste tipo de investimentoa.”*

Ponto Nº 7 - DOTSM - Deliberação Nº 221/2019

Procº Nº 01/2018/15/0 - Licença (L) Nº 15/2018, para construção de pavilhão industrial no Lote 18 da Zona de Actividades Económicas de Nisa. Alteração ao projecto de arquitectura e licenciamento.

Requerente: José António Costa Lopes & Filhos, Lda.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 560/2019, datada do dia 22 de Agosto, da Divisão de Ordenamento do Território/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento e conforme o requerido pela empresa José António Costa Lopes, Lda, a Câmara Municipal de


Fls. 3 de 5

Nisa reunida, por unanimidade e nos termos do disposto no artº 27º e da alínea c) do nº 1 do artº 23º, ambos do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, aprova as alterações ao projecto de arquitectura e o respectivo licenciamento para as obras de construção de pavilhão industrial no Lote 18 da Zona de Actividades Económicas de Nisa.

Ponto Nº 8 - DOTSM - Deliberação Nº 222/2019

Emissão de declaração relativa ao direito de preferência sobre o prédio sito em Nisa, na Azinhaga dos Postigos, nº 4.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, conforme solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 565/2019, com data do dia 22 de Agosto da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, o Executivo reunido delibera, por unanimidade, não exercer o direito de preferência previsto no nº 1 do artº 37º da Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro, sobre o prédio sito na Azinhaga dos Postigos, nº 4, em Nisa.

Ponto Nº 9 - DOTSM - Deliberação Nº 223/2019

Pedido da Câmara Municipal do Crato, para ocupação de espaços públicos com publicidade alusiva à 35ª Feira de Artesanato e Gastronomia e Festival do Crato, a realizar de 27 a 31 de Agosto de 2019. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal pelo Município do Crato, as informações prestadas pelos respectivos serviços e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 572/2019, datada do dia 27 de Agosto, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado de 28 de Agosto passado e proferido naquela informação/proposta, através do qual foi decidido isentar a Câmara Municipal do Crato do pagamento das taxas devidas pela afixação de pendões publicitários em espaços públicos do Concelho de Nisa, alusivos à realização da 35ª Feira de Artesanato e Gastronomia e Festival do Crato, a realizar de 27 a 31 de Agosto de 2019.

Ponto Nº 10 - GPDE - Deliberação Nº 224/2019

Rectificação das áreas do Lotes Nº 5 e Nº 9 da Zona de Actividades Económicas de Nisa (1ª e 2ª Fases), pertencentes a Mateus & Pinto, Lda.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 61/2019, datada do dia 28 de Agosto, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, que se autorize a rectificação das áreas referentes aos Lote Nº 5 e ao Lote Nº 9, da Zona de Actividades Económicas de Nisa (1ª e 2ª Fases), pertencentes à empresa Mateus & Pinto, Lda, com sede em Castanheiras / Peraboa, os quais passarão a ter as seguintes áreas:

- Lote Nº 5 : 940,00m²
- Lote Nº 9 : 970,89m²

Ponto Nº 11 - SEA - Deliberação Nº 225/2019

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

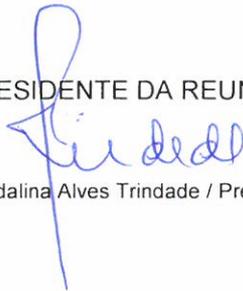
Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h10.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 5 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Leandro Lopes Semedo e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
15 de Outubro de 2019 e aprovada por unanimidade.
- Favor: 5 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos